
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 05/2023

PORTARIA Nº 05/2023

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
LICENÇA PRÊMIO”

José Leônicio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Face ao interesse público, concedeR ao servidor público, Everaldo Domingues Júnior, lotado no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, indenização em virtude de licença prêmio não gozada. A concessão se dá referidamente aos períodos aquisitivos de 01/07/2012 a 30/06/2017 e 01/07/2017 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2023.

JOSÉ LEÔNICIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:CE2B0D0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>